



Estado do Rio de Janeiro

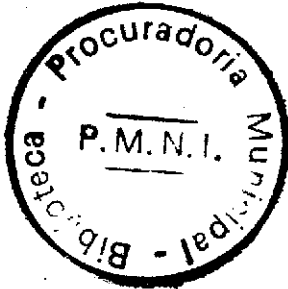
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Procuradoria Geral da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Journal de Hoje

EM, 09 de Dezembro de 1999.

fle. 89
[Signature]



LEI Nº 3.033, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.
"Muda denominação da actual Rua México para
Rua Anna Rita Rodrigues Lutz, no Bairro /
Morro Agudo, neste Município".

Autor: Vereador CELSO ARNALDO DE ALMEIDA
CARREIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EI-SANÇIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Anna Rita
Rodrigues Lutz a actual Rua México, com início na Rua Portugal, entre as Ruas Amélia
dos Santos e Rua Pernambuco, no Bairro Morro Agudo, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Em 08.12.99

[Signature]
NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito